



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de fevereiro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.021533/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica, com a criação de 2 (duas) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: Seminários em Oceanografia Biológica I

Ementa: Disciplina em que o aluno matriculado assiste seminários de outros alunos matriculados (garantindo frequência mínima de 75%) e outros eventuais que forem oferecidos e apresenta um seminário no semestre, referente à seu projeto de dissertação/tese.

Número de créditos: 2 créditos

Carga horária: 30h

Caráter: Obrigatória

Lotação: Instituto de Oceanografia

Disciplina: Seminários em Oceanografia Biológica II

Ementa: Disciplina em que o aluno matriculado assiste seminários de outros alunos matriculados (garantindo frequência mínima de 75%) e outros eventuais que forem oferecidos e apresenta um seminário no semestre.

Número de créditos: 2 créditos

Carga horária: 30h

Caráter: Obrigatória

Lotação: Instituto de Oceanografia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias
Presidente, em exercício, do COEPEA

Eliane Cappelletto
Presidenta, em exercício, da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 26/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cappelletto, Servidor(a)**, em 26/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183622** e o código CRC **714BAE0B**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.021533/2023-28

SEI nº 0183622